



PARECER TÉCNICO

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO, Agente de Contratação nomeado pelo Decreto 005/2026-GABPRE no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **J. L. DA S. PEREIRA**, CNPJ: **26.863.429/0001-04**, para “SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS: (FORROZÃO DOS BROTHERS, OS INVENCÍVEIS E DONA LOIRINHA); DOS DJ’S: (DJ FABRÍCIO IMBATÍVEL E DJ DAKA GUERREIRÃO) E DOS ARTISTAS: (WANDERLEY ANDRADE, BENY PÉROLA NEGRA E PATRICK LIMA) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAMELGAÇO 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”, pelo valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pelo período de 02 (dois) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS: (FORROZÃO DOS BROTHERS, OS INVENCÍVEIS E DONA LOIRINHA); DOS DJ’S: (DJ FABRÍCIO IMBATÍVEL E DJ DAKA GUERREIRÃO) E DOS ARTISTAS: (WANDERLEY ANDRADE, BENY PÉROLA NEGRA E PATRICK LIMA) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAMELGAÇO 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, a realização dos festejos de carnaval denominado **Carnamelgaço** do Município de Melgaço/PA.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global, conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar que consta nos autos, é ligeiramente maior.

4 - DA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **J. L. DA S. PEREIRA**, CNPJ: **26.863.429/0001-04**, tendo apresentado os requisitos necessários que atendem as demandas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Melgaço/PA.

4.1 – DA HABILITAÇÃO: A empresa **J. L. DA S. PEREIRA**, CNPJ: **26.863.429/0001-04**, apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão 10: Prefeitura Municipal de Melgaço

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Atividade Programática: 13.392.0473.2-036: Apoio a Promoção de Eventos Culturais

Classificação Econômica: Despesas Correntes

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 recursos não vinculados de impostos.



Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.



Melgaço/PA, 11 de fevereiro de 2026.


JAIME ADILTON MARQUES DE ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO 005/2026/GABPRE